

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (uma) Máquina Agrícola Empilhadeira, a Diesel, com câmbio automático, com capacidade de elevação de no mínimo 3,5 metros e capacidade nominal de no mínimo 2.500 Kg, destinada ao apoio das atividades agropecuárias no Município de Barão/RS.

A presente contratação será realizada com recursos oriundos do Convênio FPE nº 3968/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Barão/RS, conforme Processo nº 23/1500-0023330-5.

O valor repassado pelo Concedente é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com contrapartida financeira do Município no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), conforme disposto na Cláusula Terceira do Convênio e detalhado no Plano de Trabalho aprovado. O equipamento será utilizado para apoiar atividades agrícolas, especialmente o transporte e movimentação de insumos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de produção rural e fortalecimento da agricultura familiar no Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 01 (uma) máquina agrícola empilhadeira, a diesel, com câmbio automático, capacidade de elevação mínima de 3,5 metros e capacidade nominal de carga de no mínimo 2.500 kg, é necessária para ampliar e modernizar o maquinário disponível para o apoio às atividades agropecuárias no Município de Barão/RS.

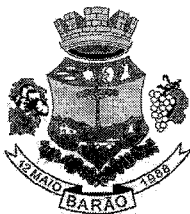
A demanda se justifica pelo aumento da procura por suporte logístico e operacional por parte dos pequenos agricultores, bem como pela necessidade de garantir maior eficiência, agilidade e segurança nas operações de transporte e armazenamento, reduzindo custos operacionais e riscos de acidentes.

O equipamento contribuirá para incrementar a produtividade rural, apoiar projetos de incentivo à produção e fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável da agricultura local, que constitui uma das principais atividades do Município.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda foi apresentada pela **Secretaria Municipal de Agricultura**, responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico.

- **Responsável:** Carlos Henrique Bourscheid
- **Fiscal:** Laudir Abel
- **Responsável Legal:** Jefferson Schuster Born – Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de licitação pública, de 01 (uma) máquina agrícola tipo empilhadeira, com recursos financeiros oriundos do Convênio FPE nº 3968/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Barão/RS.

O equipamento será incorporado ao patrimônio público municipal e utilizado pela Prefeitura de Barão nas atividades de apoio à agricultura local, especialmente na movimentação de cargas, insumos e equipamentos pesados em ações desenvolvidas pelas secretarias municipais, em especial aquelas voltadas ao fomento da produção agrícola, manutenção de estruturas de armazenamento, distribuição de materiais e apoio logístico em propriedades rurais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) máquina agrícola tipo empilhadeira, conforme detalhado no Termo de Referência e no Plano de Trabalho aprovados.

A estimativa quantitativa foi definida com base:

- Na análise da demanda atual da Prefeitura Municipal de Barão, especialmente da Secretaria responsável pelo apoio à agricultura e logística rural;
- Na inexistência de equipamento similar no acervo patrimonial do Município, o que torna necessária a aquisição de uma unidade;
- Nas condições previstas no Convênio FPE nº 3968/2023, que contempla repasse de R\$ 70.000,00 pelo Estado e contrapartida de R\$ 40.300,00 do Município, totalizando R\$ 110.300,00 — valor compatível com a aquisição de uma unidade, conforme levantamento de mercado.

Dessa forma, será contratada a quantidade de 01 (uma) unidade de empilhadeira agrícola, em atendimento integral ao objeto pactuado e às finalidades do convênio.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor Total Estimado: R\$ 110.300,00**

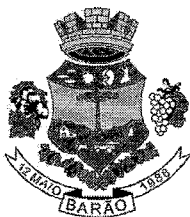
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata da aquisição de 01 (uma) única unidade de máquina agrícola tipo empilhadeira, cujas especificações técnicas e operacionais não admitem fracionamento.

O objeto do convênio FPE nº 3968/2023 prevê a aquisição integral de um equipamento com características técnicas específicas, sendo inviável o seu parcelamento físico, funcional ou contratual, sob pena de descaracterizar a funcionalidade do bem pretendido.

Assim, o parcelamento da solução não se mostra viável ou vantajoso, nem sob o ponto de vista técnico, operacional ou econômico, razão pela qual opta-se pela aquisição em lote único e indivisível.

monjé



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Inclusão da despesa na dotação orçamentária municipal vigente, com reserva de saldo correspondente ao valor total da contratação (recurso estadual e contrapartida municipal)
- Abertura de processo licitatório, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios de seleção da proposta mais vantajosa, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição da empilhadeira agrícola, objeto do Convênio FPE nº 3968/2023, não apresenta impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata da compra de equipamento industrial pronto, sem qualquer atividade de construção civil, intervenção física no meio ambiente ou geração relevante de resíduos durante o processo de aquisição.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, orçamentário, jurídico e operacional, uma vez que:

- O objeto é claramente definido e está em consonância com as diretrizes do Convênio FPE nº 3968/2023;
- O Município possui capacidade técnica e administrativa para conduzir o processo licitatório e fiscalizar a execução;
- Os recursos financeiros estão assegurados, com repasse estadual e contrapartida municipal já definidos no Plano de Trabalho;
- O equipamento atenderá a uma necessidade pública real e atual, relacionada à logística e apoio operacional às atividades rurais;
- A especificação do bem permite ampla competitividade no mercado, conforme demonstrado no levantamento de preços.

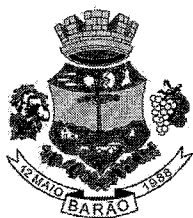
16. POSSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação da máquina agrícola empilhadeira, conforme objeto do Convênio FPE nº 3968/2023, considerando:

- A clareza do objeto;
- A disponibilidade orçamentária e financeira;
- A inexistência de interdependências contratuais;
- A compatibilidade da solução com os objetivos institucionais do Município e com os termos pactuados com o Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório para aquisição do equipamento, nos moldes definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborado, garantindo-se o fiel cumprimento das disposições legais e contratuais.

maikel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

Barão, 30 de maio de 2022



Claudir Antonio Ludwig
Secretário Municipal da Agricultura

marcelo